

**PORTARIA N° 11.740, DE 10 DE JULHO DE 2013**

**Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica instituído a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Ibitinga no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/00 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

**I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:**

Titular: Maurilene Zilda de Sousa, RG nº 965.887-SSP/SP;  
Suplente: Mariana Clivati do Amaral, RG nº 25.899.496-4-SSP/SP.

**II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:**

Titular: Luiz Francisco Ruiz de Oliveira, RG nº 7.452.427-SSP/SP;  
Suplente: Maria Graça Endres, RG nº 12.238.973.

**III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

Titular: Celso Roberto Domingues, RG nº 7.710.676;  
Suplente: Jeferson Rodrigues, RG nº 24.441.499-3.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11.547, de 26 de fevereiro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.M., em 10 de julho de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração